Portaria N° 040/2014 de 01/09/2014

Ementa: "Concede a prorrogação da licença sem vencimentos para a servidora **Olivia Maria e Silva Mendes** e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 93, inciso II, alínea "b", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie;

Considerando que a servidora pública abaixo identificada requereu a prorrogação de sua licença para até o dia 30 de agosto de 2016;

Considerando que a referida servidora tem direito à referida licença, consoante parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a prorrogação da licença sem vencimentos para a servidora **Olivia Maria e Silva Mendes**, portadora do CPF 009.523.143-98 e da Cédula de Identidade n° 2.090.073 SSP-PI, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, contando-se a partir do dia 1° de setembro de dois mil e quatorze (01/09/2014) e encerrando-se no dia 30 de agosto de dois mil e dezesseis (30/08/2016).

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 1° de setembro de 2014.

Heli de Araújo Moura Fé

Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal